

CONSELHO PERMANENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES (2017/2018)

Na reunião presencial, realizada em abril de 2017, este Conselho Permanente ratificou a MISSÃO deste mandato e os princípios fundamentais para a ação deste Conselho Permanente:

- a Pro-atividade (nos e para os aconselhamentos) mediante posições coletivas;
- a Universalidade ou globalidade (da pauta);
- a Isonomia (constitucional e legal) à Diáspora; e
- a Co-responsabilidade dos seus membros (para a pertença);

Também, e a partir das contribuições dos Conselhos Regionais, discutiu e deliberou pela aprovação de seu PLANO DE AÇÃO TRIENAL (PAT) cujos eixos estruturantes são:

1) Da Cidadania e das Participações Cívica e Política

Pois condição fundamental em uma sociedade democrática, multicultural respeitadora de princípios defensores do pluralismo, diversidade e igualdade é que todas e todos os portugueses e luso-descendentes sintam-se sujeitos activos nos processos decisórios a todos os níveis.

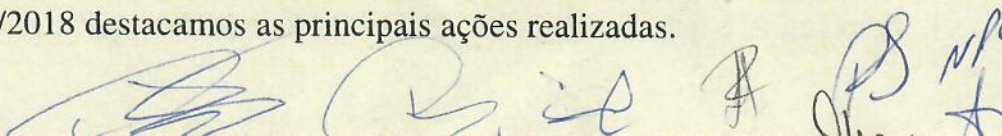
2) Língua e Cultura para a Identidade

Este eixo integra grandes domínios, quais sejam: uma Política de Língua; uma Política de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas; e uma Política de Cultura e Identidade.

3) Isonomia quanto aos direitos fundamentais, sociais e económicos

Finalmente, a igualdade de direitos e de oportunidades são condições fundamentais para se chegar a uma Política de Integração estrutural norteada para uma cidadania inclusiva de combate às assimetrias sociais e económicas.

Assim, tendo em vista o seu PLANO DE AÇÃO TRIENAL referido, este Conselho Permanente, em que pese as distâncias geográficas próprias da Diáspora, realizou reuniões mensais on-line por meio da plataforma “zoom”, o que permitiu manter um diálogo permanente entre os conselheiros do CP/CCP, cujos documentos (actas, ofícios e notas formuladas) encontram-se arquivados. Nessas reuniões e durante o período 2017/2018 destacamos as principais ações realizadas.





Conselho das Comunidades Portuguesas

Após o apoio e a participação no Primeiro Projeto de Lei de Iniciativa Popular das Comunidades do grupo “Também somos portugueses”, passamos a acompanhar com todo interesse os desdobramentos dessa discussão entre o Governo de Portugal e os Grupos Parlamentares na Assembleia da República. Destacamos o consenso e o avanço com relação ao **recenseamento eleitoral automático para as Comunidades**, pleito do CCP e que atualmente encontra-se em fase de levantamento de informação pela DGACCP, para sabermos qual o número de recenseados em cada área consular e por países de acolhimento.

Outra questão, diretamente ligada a este aspeto, trata da **ampliação de formas de votação para as Comunidades** o que está neste momento a ser acompanhado pelo CCP quanto à adoção de novas ou ampliadas formas para a participação cívica e política.

O desafio será, doravante, estabelecer um sentimento de pertença e responsabilidade para que o número de eleitores a ser significativamente aumentado se traduza em efetiva participação cívica quando ocorrerem os diversos atos de eleições ou de manifestações do poder popular.

A **Regulamentação da Aquisição da Nacionalidade Portuguesa**, por meio do Decreto-Lei nº 71/2017, de 21 de junho, após consulta formal feita ao CP/CCP pelo Governo (PDL de 13/02/2017), não correspondeu ao que se esperava, o que provocou a reação por meio de ofício encaminhado e datado de 26 de junho de 2017, porque entendemos que há um tratamento DESIGUAL às Comunidades, o que tem sido criticamente acompanhado por este Conselho Permanente e pelos Conselhos Regionais.

Mesmo com todos os receios de alguns setores quanto a uma imensa procura de nacionalidade por luso-descendentes (netos), isso não ocorreu. Conforme informações divulgadas pela comunicação social, existem cerca de 2.000 (dois mil) pedidos que se encontram à espera de uma decisão no Registo Civil em Lisboa para os pedidos de aquisição de nacionalidade portuguesa. Esta também é uma questão que preocupou o CP/CCP durante este mandato.

A emissão do **Cartão do Cidadão** nas Comunidades que, especialmente fora da Europa, não cumpre os mesmos prazos e facilidades que existem em Portugal. Esta distorção foi objeto da atenção deste CP/CCP nos últimos anos. O CP/CCP tratou de aconselhar ao Governo, mais especificamente ao MAI, a ampliação do prazo de validade do cartão do cidadão dos actuais 5 (cinco) para 10 (dez) anos, o que efetivamente ocorreu para quem tem 25 anos, ou mais, de idade e

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PS' and 'A7']



Conselho das Comunidades Portuguesas

que foi bem recebido por todas as Comunidades. Quanto ao passaporte, há elogios quanto à sua expedição que demora menos de sete dias para chegar à casa do utente, pelo correio expresso, mas não houve avanço quanto à modificação ou à ampliação do prazo de validade para 10 (dez) anos como, aliás, ocorria no passado e, apenas como exemplo, como ocorre atualmente em França.

Outro aspeto fundamental, trata do **fortalecimento e da autonomia do CCP**, o que é incessantemente motivo de preocupação de todos. Por isso, nas reuniões e deliberações do CP está sempre presente a discussão da Lei 66-A, notadamente quanto à tutela do CCP, quanto a uma estrutura de gestão própria, quanto à necessidade de um orçamento que contemple a integralidade de funcionamento de seus órgãos, e quanto a ser auscultado sempre que houver matéria de interesse das Comunidades (Artigo 2º da Lei 66-A).

Outra ação por este Conselho Permanente debatida foi a comunicação intra e extra CCP. Reconhecendo-a falível e passível de melhorias, os membros do CP criaram uma página no Facebook e, neste momento, analisam as possibilidades e procedimentos para que tenhamos um sítio (site) sob nossa responsabilidade.

A atuação do CCP passa também pela relação com outros colegiados e órgãos de representação. Foi por isso que realizamos indigitações a diversos outros Conselhos: Conselho de Opinião da RTP, Conselho Económico e Social, Conselho Nacional de Educação e ao Conselho das Migrações. Ocorre que há uma dificuldade de participação dos conselheiros e conselheiros indicados pelo CCP em alguns desses órgãos. Para o pleno exercício desse direito a assento, voz e voto, a fim de garantir a voz das Comunidades, precisamos ter os apoios necessários para a participação efetiva nas reuniões, refutando-se a participação à distância como um procedimento ordinário.

Quanto ao orçamento do CCP para 2018, mesmo havendo melhoria com relação a 2017, o montante atribuído ficou aquém do mínimo necessário, que foi atempadamente transmitido ao MNE por ofício em julho passado.

Confia-se que, mediante uma acção conjunta com a SECP, o próximo Orçamento de Estado possa contemplar uma dotação de verbas que possibilitem ao CP/CCP e a todos os outros Colegiados do CCP (CRs, CTs, Secções e Subsecções) reunirem-se plenamente em 2019, atendido ao que vier a ser encaminhado por esta CP como proposta ao OE.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including "DE", "RS", and "n/16".



Conselho das Comunidades Portuguesas

Este CP, durante este ano de mandato, manifestou-se por diversas vezes sobre os mais variados assuntos que tivessem alguma conexão com a questão das Comunidades e sua ligação a Portugal. Isto ocorreu por meio de Moções ou Notas expedidas após discussão, deliberação e aprovação nas reuniões on-line.

Foram também enviadas notas e ofícios acerca de diversos assuntos a algumas autoridades portuguesas, e aprovaram-se Moções de pesar pelo falecimento do Sr. Arménio Mendes, Cônsul honorário em Santos/Brasil, e de solidariedade às vítimas dos incêndios ocorridos em Portugal em 2017 e à Comunidade na Suécia, após o incêndio na Embaixada em Estocolmo.

Por fim, o Conselho Permanente, ciente de suas funções legais, neste segundo ano de mandato realizou seu trabalho com muito esforço, mesmo com as limitações existentes.

Este é o relatório das atividades desempenhadas e realizadas pelo CP/CCP neste ano de 2017/2018, pelo que agradece-se ao apoio do Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, da DGACCP e dos que conosco trabalharam durante o período. Uma importante referência a todas e todos os Conselheiros do CCP, sejam integrantes deste Conselho Permanente ou não, que sempre prestaram o apoio, a solidariedade e o diálogo aberto e franco com esta mesa diretora, que procurou servir as Comunidades da melhor forma possível, mediante os instrumentos e a estrutura que temos à disposição atualmente.

Lisboa, Assembleia da República, 15 de maio de 2018.